



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.674/2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
215	3.3.90.31-05	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENTÍF., DESPORT. E OUTROS	R\$ 88.000,00
TOTAL:			R\$ 88.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)** conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
212	3.3.50.41-05	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 15.000,00
213	3.3.60.45-05	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 73.000,00
TOTAL:			R\$ 88.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de agosto de 2021.

DIEGO AUGUSTO
BERTI

CINTO:28801160828

Assinado de forma digital por
DIEGO AUGUSTO BERTI
CINTO:28801160828
Dados: 2021.08.17 10:23:22 -03'00'

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta